

COMUNIDADE ISLÂMICA DE LISBOA

R572
h



COMITÉ HALAL - PORTUGAL

Certificado Nº 158R/2015

Certifica-se que os seguintes produtos, listados pelos seus respectivos nomes de marca, fabricados por **MENDES GONÇALVES S.A.**, sita na Golegã-Portugal com o NIPC: 501277625, são produzidos sob a supervisão do Comité Halal e são **Halal**.

Maionese - Maionese light-Maionese com azeite – ketchup - ketchup com piri-piri - ketchup com basilico - Condimento de mostarda - Condimento de mostarda clássica - Condimento de mostarda clássica com ervas - Condimento de mostarda tipo Dijon - Molho Batatas fritas - Molho logurte-Molho mil ilhas-Molho coentros - Molho orégãos e azeitonas-Molho de alho - Molho manga e caril-Molho Barbecue - Molho de soja-Molho inglês - Molho tártaro - Molho samurai - Molho Pitta - Molho vinagrete - Molho piri-piri clássico - Piri-piri sacana - Piri-piri sacana extraforte - Piri-piri sacana com fruta-laranja - Piri-piri sacana com fruta-ananás - Piri-piri sacana com fruta-limão - Vinagre de fruta - Vinagre de sidra - Vinagre de figo - Vinagre de fruta com aroma lima-limão - Vinagre de fruta com aroma framboesa - Vinagre de fruta com aroma maçãs verdes - Vinagre de uvas brancas - Vinagre de uvas - Vinagre de cereal - Vinagre de arroz - Vinagre de melão - Vinagre balsâmico de uvas - Vinagre de fruta com frutos vermelhos

COMUNIDADE ISLÂMICA DE LISBOA



Vinagre de fruta com maracujá - Vinagre de fruta com manga - Condimento de vinagre com frutos vermelhos - Condimento de vinagre com gengibre - Condimento de vinagre com limão, mel e algas - Condimento de vinagre com maçã e mel - Condimento de vinagre com figo e canela - Condimento de vinagre com manga - Redução de vinagre de figo com figo - Redução de vinagre de fruta com ananás - Redução de vinagre de fruta com maracujá - Redução de vinagre de sidra com maçã – Molho salada mostarda Ancienne – Molho salada azeite e limão – Molho salada natural com mostarda Dijon – Condimento de mostarda suave – Condimento de mostarda com mel – Molho de hambúrguer – Tempero de sumo de limão – Vinagre de mel – Molho Caesar.

Este Certificado é válido por um ano (22 de Abril de 2015 até 21 de Abril de 2016).

Por ser verdade, vai ser este certificado assinado, por esta instituição.

O Director Religioso
Sheik David Munir



O Director da CIL
Eng. Rafael Chotomiã